

**Resolução CEE-PSDB/SC N° 017/2020**

A **COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL** do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB/SC**, no uso da competência que lhe confere o art. 158-A do Estatuto, e

**CONSIDERANDO** a importância das eleições municipais, e para o engajamento e estimulação de novos quadros à participação nas disputas eleitorais - jovens, mulheres, negros, diversidade e demais segmentos organizados no processo eleitoral,

**CONSIDERANDO** ampliar a comunicação com o eleitorado, alinhado com as bandeiras e propostas defendidas pelo PSDB, e à construção de alianças partidárias que contribuam para o fortalecimento do Partido e empreendam esforços para melhorar a administração pública, visando o crescimento e fortalecimento dos municípios,

**CONSIDERANDO** a necessidade de a cada dia melhorar o controle administrativo, financeiro e jurídico do Diretório Estadual de Santa Catarina,

**CONSIDERANDO** a decisão da Comissão Executiva Estadual em 15 de julho próximo passado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o cargo de Secretário Executivo, remunerado, com a incumbência de executar as decisões político-partidárias adotadas e exercer a gerência dos serviços administrativos e técnicos,

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

**Art. 3º** - Publique-se no site do PSDB-SC.

Florianópolis, 15 de julho de 2020.

  
**GILMAR KNAESEL**

Secretário-Geral PSDB/SC

  
**GEOVANIA DE SÁ**

Presidente PSDB/SC